



Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

DECRETO Nº 1262, de 01 de Fevereiro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 879/2011, de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 684.173,71 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.127.0032.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.353,19
3.3.90.35.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.875,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.909,60
09.284.0125.2-043 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.829,39
09.277.1002.2-040 - Manutenção da Seguradora Própria de Previdência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,80
12.361.0403.2-021 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	162.419,95
12.361.0403.2-032 - Manutenção da Gerência de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.012,14
12.361.0403.2-034 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.614,76
13.392.0643.2-020 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628,46
15.451.0402.2-036 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.485,91
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	119.681,13
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.321,62
TOTAL :	684.173,71

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

09.284.0125.2-043 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.830,99



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



3.1.90.14.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	2.000,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	5.999,00
09.272.1003.2-040 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	238,90
25.752.0504.1-035 - Construção Ampliação e Adequação de Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.80-Obras e Instalações	669.107,32
TOTAL ->	694.173,71

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

*Certidão:
 Registrado em fl. do
 livro próprio. Afixado
 no placar de publicidade
 Data supra.*